



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
CAMPEONATO BRASILEIRO DE CAMINHÕES – 2023

COPA TRUCK

Regulamento Desportivo

ERRATA

Onde se lê:

Das Inscrições de Pilotos

Art. 4.3 - Para se inscrever no Campeonato “Copa Truck” os pilotos devem possuir Licença PGC”A” emitida pela CBA em **2022**, observado também o Art. 4.1.

Parágrafo primeiro: Poderá ser permitido, pela CBA, que pilotos portadores da cédula desportiva PGC”B” se inscrevam provisoriamente. . .

Leia-se:

Art. 4.3 - Para se inscrever no Campeonato “Copa Truck” os pilotos devem possuir Licença PGC”A” emitida pela CBA em **2023**, observado também o Art. 4.1.

Parágrafo primeiro: Poderá ser permitido, pela CBA, que pilotos portadores da cédula desportiva PGC”B” **2023** se inscrevam provisoriamente. . .

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Fábio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br